

Ata da 157ª (centésima quinquagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, realizada no dia 06 (seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 8h e 30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era. Estavam presentes nessa reunião: Sávio Martins Quintão, Ailton Quaresma de Oliveira, Albany Júnior Dias, Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, Ramon Nunes de Oliveira, Gabriel Caldeira Gomes, Alessandro Drumond Guerra, Aparecida Marques de Oliveira e Oswaldo Tacchi Júnior. Siléia deu início aos trabalhos, desejando boas-vindas aos presentes e em seguida fez a leitura das Ata de nº 155 e 156, que depois de aprovadas, foram assinadas pelos presentes. Dando sequência, ela informou sobre a pauta da reunião, que contam com os seguintes assuntos: Festa na Fazenda; Manifestação do COMPHANE quanto à conformidade do Empreendimento GASMIG, em relação a bens culturais tombados, ou registrados, para fins de obtenção do Parecer de Identificação de Patrimônio Cultural junto ao IEPHA/MG; Andamento da Obra Estrutural da Ponte Benedito Valadares e outros informes. Sobre a Festa prevista para acontecer neste mês de julho, na Fazenda da Vargem, Ailton informou que vários esforços foram feitos, mas não será possível a realização da mesma, devido a entraves no processo licitatório, tendo em vista que nenhuma empresa do ramo se interessou em realizar uma cotação de preços. Diante do cenário financeiro, a administração municipal definiu que haverá eventos de menor porte, com custo mais baixo, mas que atenda ao público. Sobre a Manifestação deste Conselho para a GASMIG, Siléia informou que no último dia 18 (dezoito), estiveram na Prefeitura representantes da referida Empresa e que ficou acordado que se a Prefeitura encontrasse algum arquivo da época de instalação do gasoduto no município, sobre o dano ao poço artesiano, deveria encaminhar para a GASMIG até o dia 25 (vinte e cinco) de junho, tendo em vista que seria a única maneira de justificar o gasto com a recuperação do mesmo. Por parte da Empresa, ficou definido que a mesma emitiria uma OS (Ordem de Serviço) para a manutenção na canaleta de drenagem na estrada Barra do Prata, sentido Cruz das Almas. O prazo para essa ação também seria o mesmo mencionado acima. Siléia informou aos presentes que a Empresa encaminhou a referida OS na data prevista e sobre o poço, nenhum arquivo foi localizado até o momento. Entretanto, este Conselho sabe que o dano ao poço foi causado pela passagem do gasoduto e sabem também que na ocasião, houve uma tentativa de diálogo com a Empresa, bem como emissão de documento por parte da administração municipal registrando o fato. Na Ata de nº155 (cento e cinquenta e cinco), do dia 07 (sete) de março de 2018 (dois mil e dezoito), aprovada nesta assembleia, Carlos informou que o Empreendimento passa a 20 (vinte) metros do limite de tombamento da Fazenda da Vargem, bem tombado pelo Decreto 1407/2005_Livro de Tombo: inscrição nº03, Fls., 02. Data: 15/03/2005. Alessandro lembrou que a Fazenda está passando por processo de segurança exigido por Lei. Nesse caso precisa do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). A instalação do SPDA é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela Associação Brasileira de normas Técnicas (ABNT) segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de pessoas e animais pelos efeitos das descargas elétricas. A incidência de raios naquela localidade é muito grande, dessa forma, a GASMIG poderia custear a referida instalação, como forma de garantir a proteção ao bem tombado. Albany informou que já foi feito um projeto no ano passado e que o custo fica em torno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Todos os conselheiros concordaram com a solicitação e ficou acordado que seria feito um ofício para a referida empresa. Na sequência, Gabriel passou informações sobre o andamento das obras da Ponte Benedito Valadares, bem tombado pelo Decreto 1942/20016_Livro de Tombo: inscrição nº04, Fls., 02. Data: 27/11/20016. Ele disse que a obra chega ao final da primeira etapa até amanhã e que a partir da próxima semana, dará início a

próxima etapa que é a execução do Projeto Paisagístico e Urbanístico. Gabriel exibiu algumas fotos de recuperação dos blocos de fundação da ponte. Ele informou que na época de elaboração do Projeto para a reforma estrutural, como o rio estava cheio, não foi possível perceber que o bloco central tinha as mesmas patologias dos blocos da margem esquerda. Foi necessário realizar dessa forma, um aditivo contratual para recuperação do bloco central. Foram necessários cinco caminhões de concreto no bloco central e 3,5 (três e meio) no bloco da margem esquerda. Anexo, fotos apresentadas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente e por todos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Nova Era, 06 (seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

Siléia Maria de Araújo Batista Galinari Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

Sávio Martins Quintão Sávio Martins Quintão

Ailton Quaresma de Oliveira Ailton Quaresma de Oliveira

Ramon Nunes de Oliveira Ramon N. Oliveira

Albany Júnior Dias Albany Junior Dias

Alessandro Drumond Guerra Alessandro Drumond Guerra

Aparecida Marques de Oliveira Aparecida Marques de Oliveira

Gabriel Caldeira Gomes Gabriel Caldeira Gomes

Oswaldo Tcchi Júnior Oswaldo Tcchi Junior